



DECRETO Nº 2.365, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

“Denomina a Extensão de Via Pública”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada também de RUA DIVA RONDINELLI PAULA LEITE a extensão existente ao loteamento denominado “Capoavinha”, conforme descrição abaixo:

Rua, do Loteamento denominado “**Capoavinha**”, situado na cidade de Iperó/SP, comarca de Boituva/SP, no Bairro Bacaetava, com área total de **819,75 m² (oitocentos e dezenove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados)**, distante **223,33 m (duzentos e vinte e três metros e trinta e três centímetros)** da esquina com a **Av Wika Ursula Wiegand**, segue por uma distância de 31,71 m (trinta e um metros e sessenta e um centímetros), até a esquina com a Rua Projetada 1, deste segue em linha reta por uma distância de 12,00 m (doze metros) até o outro lado da Rua Projetada 1, deste segue por uma distância de 26,96 m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros) até o final da referida rua, deflete a esquerda e segue por 12,00m (doze metros), deste deflete a esquerda e segue por 26,96 m (vinte e seis metros e noventa e seis centímetros) até a esquina com a Rua Projetada 1, deste segue em linha reta por uma distância de 12,00 m (doze metros) até o outro lado da Rua Projetada 1, deste segue por uma distância de 31,71 m (trinta e um metros e sessenta e um centímetros) até o final do trecho existente da Rua Diva Rondinelli Paula Leite, deste deflete a esquerda e segue por 12,00m (doze metros) até o ponto inicial desta descrição.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se o Decreto Municipal nº 450, de 04 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria em 17 de janeiro de 2023.

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

Prefeitura de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 3459-9999 - www.ipero.sp.gov.br